Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 725/2000

MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 06 e 07 de março de 2000 - (segunda e terça-feira de carnaval), repectivamente, e, no dia 08 de março de 2000 -(quarta-feira de cinzas), até as 13:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 29 fevereiro de 2000..

Manoel Frederico A. G. de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL